



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Eliane Santana Pereira da Silva		
EMENTA: Autoriza o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, em Aracati-Ce., em favor de Eliane Santana Pereira da Silva.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01014788-8	PARECER Nº 0242 /2001	APROVADO EM 24.04.2001

I – RELATÓRIO

Eliane Santana Pereira da Silva, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, em Aracati-Ce., em processo Nº 01014788-8, solicita a este Conselho autorização para direção da Escola supracitada.

A mencionada Instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi autorizada pelo parecer Nº 0123/95, dados na ficha de informação.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com referência à formação dos profissionais da educação, a Lei Nº 9.394/96 estabelece que:

“Art.64 – A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional”.

Neste sentido, o artigo mantém a formação dos especialistas em educação por via dos cursos de graduação em pedagogia ou, como fazem algumas universidades, através de programas de pós-graduação.

A formação do Administrador Escolar confere-lhe possibilidade legal do exercício da profissão na gestão de sistemas de ensino e de escolas públicas e privadas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0242 /2001

O pedido atende às exigências das normas vigentes.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora vota favoravelmente a que se conceda a Eliane Santana Pereira da Silva, autorização para direção da Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, em Aracati-Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0242 /2001
SPU Nº 01014788-8
APROVADO EM: 24.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC